



TERMO ADITIVO Nº 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2024

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência de Ata de Registro de Preço nº 0147/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, e, do outro lado, RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 43.914.734/0001-99, neste ato representado por sua sócia administradora têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preço, que têm por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de equipamento de proteção individual-EPI e coletivo para atender as necessidades dos servidores das diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da Ata de Registro de preço em tela, por mais um ano, a contar da data de 14 de novembro de 2025 até 14 de novembro de 2026, tendo em vista que, os preços registrados se provaram mais vantajosos para esta Administração Pública e que, serão mantidas as mesmas condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 055/2024, que originou a referida Ata de Registro de Preço;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICA-SE** - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, essenciais para a execução das atividades com segurança e prevenção de riscos pelos servidores das diversas Secretarias do Município de Senhor do Bonfim - BA. A prorrogação do prazo contratual se faz necessária para garantir o atendimento integral das demandas, evitando a interrupção do fornecimento e assegurando a manutenção das condições adequadas de trabalho;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim, 06 de outubro de 2025.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal de  
Senhor do Bonfim -BA  
Contratante.

Laércio Muniz de Azevedo Junior  
Prefeito de Senhor do Bonfim-BA

RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
Contratado